

## EDITAL CURSO DE FISIOTERAPIA N. 003/2023 DE 16 DE OUTUBRO

### Divulga os candidatos à eleição do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.

Tendo em vista o EDITAL REITOR/UNIARP Nº 023/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, publicado pela Reitoria da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP o qual estabelece cronograma para realização de atividades de eleição do colegiado do Curso de Fisioterapia, *Campi* de Caçador, esta Coordenação, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar públicos os candidatos, normas e procedimentos para a realização da campanha eleitoral para a eleição do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP).

**Art. 2º.** Tornar público os professores do curso que se candidataram via google forms entre os dias 04 e 11 de outubro de 2023.

#### 1. Docentes inscritos com formação específica em Fisioterapia:

- a) Adriano Luiz Maffessoni
- b) Daniela dos Santos
- c) Liamara Basso Dala Costa
- d) Micheli Martinello
- e) Talitta Padilha Machado

## 2. Docentes inscritos com formação básica:

a) Jorge Luiz Velasquez

**Art. 3º** Estabelecer os critérios para campanha eleitoral ao Colegiado, conforme segue:

**§1º.** A campanha dos inscritos deverá ocorrer entre os dias 16 de outubro de 2023 (apósdivulgação desse edital), até as 22h do dia 20 de outubro de 2023.

**§2º.** Os professores podem utilizar-se dos canais de comunicação discente e docente para divulgarem suas candidaturas e intenções junto ao colegiado.

**§3º.** Os candidatos estão autorizados a marcarem @fisioterapiauniarp, rede social do curso de Fisioterapia para fazerem suas campanhas.

**§4º.** As interações dos candidatos com seus pares devem respeitar as normas éticas vigentes nos estatutos institucionais.

**Art. 4º.** Caberá aos candidatos o pedido de Recurso ou Impugnação da campanha, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

**Parágrafo único:** O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso, via e-mail institucional, [fisioterapia@uniarp.edu.br](mailto:fisioterapia@uniarp.edu.br), com os apontamentos e provas sustentadas por fatos e pelas normativas legais.

**Art. 5º.** As eleições dos membros docentes e discentes será realizada via Google Forms, nos links abaixo:

### Membro docente:

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=shell&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=nYI1StJ0kkeTqyaJfgg9xM9m0ovixX1BvQE1ESG7TU1UNIpNMjRUU0NBSFRQS1UyNDISUTBEMVdYOS4u&analysis=true>

### Membro discente:

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=shell&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=nYI1StJ0kkeTqyaJfgg9xM9m0ovixX1BvQE1ESG7TU1UNziOUkxXSUwwSENLQVdVUz>

**k1Nk8yUU9YTS4u**

**§1º.** Estão aptos a votar, todos os docentes com vínculo empregatício firmado conforme contrato de trabalho por tempo indeterminado (CLT), via Carteira de Trabalho e Previdência Social, excluindo-se os demais.

I. O voto é facultativo.

II. Os docentes terão o direito de votar, uma única vez, em um representante da área básica e um representante da área de formação específica que concorrem como representantes docentes ao colegiado de curso.

III. Os representantes ou líderes de turma terão o direito a um voto único por usuário, que poderá ser atribuído a um dos membros que concorrem ao colegiado de curso como representantes discentes.

IV. Os votos de docentes e discentes serão considerados válidos somente quando emitidos através do acesso ao formulário de votação utilizando o e-mail institucional, com a restrição de uma única resposta por usuário.

**§2º.** A apuração dos votos deverá ser realizada pela Coordenação de cada curso e deverão divulgar com cópias dos emails e/ou escurtinação dos resultados do FORMS. Ao término do processo de votação, uma ata da mesma deverá ser elaborada e encaminhada à Reitoria da UNIARP para homologação dos resultados, em até 12h da mesma. Na ata deverá constar o link de gravação da apuração dos votos.

**Art. 6º.** Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 16 de outubro de 2023.

  
LIAMARA BASSO DALA COSTA  
COORD. CURSO DE FISIOTERAPIA  
FISIOTERAPEUTA  
CREFITO 46413F

*Prof. Ma. Liamara Basso Dala Costa*  
*Coordenadora do Curso de Fisioterapia – Caçador/SC.*